



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 38-2022

22 de setembro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 22 de setembro de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920530-6 ROBERTO CÉSAR DE MORAES, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 22/9/22.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 38 da 1ª/2ºBBM, de 22/9/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cb BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 2 (dois) dias, a contar de 22/9/22.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 38 da 1ª/2ºBBM, de 22/9/22)

Do Sd BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 23/9/22.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Respondendo Pelo Comando do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 38 da 2ª/2ºBBM, de 22/9/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por entender que a atividade bombeiril a décadas abandonou a postura reativa e hoje se apresentar como instituição integrada às necessidades da sociedades, estabelecendo laços e criando parcerias, torna-se imperativo por parte deste comando exaltar a postura do Cb BM Mtcl 932308-2 JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER na organização e execução das atividades durante Expo Videira 2022, que ocorreu entre os dias 8 e 11 de setembro. Desde as primeiras tratativas o Cb BM Júlio foi dedicado, ombreando com esse comando a nobre missão de garantir a segurança do público presente no evento. De forma maestral soube organizar e executar as ações de atendimento pré-hospitalar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Durante os quatro dias de evento, coordenou um grupo abnegado de bombeiros comunitários os quais prestaram um serviço de excelência, onde suas ações não passaram despercebidas pelo organizadores do evento, sendo alvo de elogios, fazendo com que o nome do Corpo de Bombeiros Militar de Videira fosse exaltado como uma importante parceria para o sucesso do evento. Agradeço ao CB BM Júlio por toda a sua dedicação, por ter abdicado de horas de descanso e da companhia de seus familiares para garantir que a missão fosse realizada com o mais elevado grau de profissionalismo.

Individual. Averbese.

Já dizia o sábio, o comando é atribuição legal, a liderança é uma das qualidades mais admiráveis dos homens. Neste contexto reverencio e elogio o 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN pelas ações que vem desempenhando de forma irretocável frente ao comando do GBM de Tangará. Tendo suas atividades pautadas por um elevado grau de profissionalismo e simpático as necessidades de seus liderados, o Sargento Petters têm buscado melhorias significativas para a estrutura de seu GBM, bem como melhorias nas condições de cada bombeiros, sejam eles militares, civis profissionais ou comunitários, trabalhando assim para desenvolver um clima de sinergia que reflete nos ótimos resultados alcançados em seu comando. Mesmo frente às maiores adversidades esse distinto militar mostrou-se competente e equilibrado em suas ações, alcançando melhorias relevantes que hoje são convertidas no trabalho de excelência que desempenha nas cidades de Tangará, Pinheiro Preto e Ibiam. Quando a situação torna-se desfavorável, é capaz apresentar uma resiliência enorme, adaptando-se às novas situações e desenvolvendo soluções para os mais variados problemas que por vezes permeiam a atividade de comando. Agradeço ao Sgt Petters por todo a sua abnegação e profissionalismo dedicado ao comando GBM de Tangará, e rogo a Deus que lhe conceda o ânimo para continuar sendo a luz para seus liderados e referência profissional que hoje representa em nossa companhia.

Individual. Averbese.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 38 da 2ª/2ºBBM, de 22/9/22**)

SOLUÇÃO DE PADBC Nº 220-A/2022/COORDPROGCOM/2ºBBM.

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtcl 691982-0 ANDERSON DA SILVA MOTA Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nr 220-A/2022 instaurado através da Portaria de PADBC Nr 220-A/2022 de 26 de agosto de 2022, com a finalidade de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC PATRÍCIA RODRIGUES, CPF: 081.948.099-16, prestadora de serviço comunitário no 1º/2º/1ª/2ºBBM, por ter cometido as transgressões disci-

plinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do encarregado, entendendo que ficou comprovado nos autos que a acusada cometeu a transgressão disciplinar que lhe foi imputada;
2. Punir a Bombeira Comunitária, PATRÍCIA RODRIGUES, CPF: 081.948.099-16, com SUSPENSÃO do serviço comunitário do CBMSC, por 90 (noventa) dias, conforme Art.40 da IG-10-03-BM, a contar da publicação desta solução em Boletim Interno do 2°BBM;
3. Dar ciência a acusada.
4. Encaminhar esta solução para publicação em BI do 2°BBM;
5. Arquivar os autos originais no GBM de Santa Cecília.

2° Sargento BM RODRIGO TAMANINI DA SILVA

Comandante do 1°GBM/2°PBM/1ªCBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 38 da 1ª/2°BBM, de 22/9/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2°BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7VY8ZY76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 23/09/2022 às 08:22:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI83Vik4Wik3Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **7VY8ZY76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.